

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2025

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil qualificada no Município de Buriti-MA, especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para celebração de parceria com a Administração Pública, a fim de atender as necessidades administrativas, operacionais e logísticas das Secretarias Municipais.

DATA DA SESSÃO: 26 de setembro de 2025

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti-MA

ENDEREÇO: Rua Felinto Pessoa, nº 01, Centro – Buriti/MA

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada nos termos do Decreto Municipal nº 025/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, para abertura da sessão pública referente ao Chamamento Público nº 038/2025.

Compareceram os seguintes interessados:

1. INSTITUTO RIBEIRO DE VASCONCELOS – IRDV, inscrito no CNPJ nº 18.104.762/0001-01;
2. INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS, inscrito no CNPJ nº 25.270.322/0001-81.

Análise da Qualificação:

Verificou-se que apenas o **Instituto Ribeiro de Vasconcelos – IRDV** encontra-se devidamente qualificado junto ao Município de Buriti-MA, conforme disposto na Ata de Qualificação e Decreto Municipal nº 042/2025, cumprindo, assim, o exigido no edital quanto à qualificação prévia da organização da sociedade civil. Já o **Instituto de Gestão Estratégica de Projetos** não consta como qualificado nos termos do edital, sendo este fato impeditivo para sua habilitação no presente chamamento.

Análise da Documentação e Proposta:

- O Instituto Ribeiro de Vasconcelos – IRDV apresentou todos os documentos de habilitação e proposta técnica dentro do prazo e em conformidade com os requisitos editalícios. Sua proposta orçamentária foi registrada no valor global de R\$ 9.192.631,65 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
- O Instituto de Gestão Estratégica de Projetos, além de não estar qualificado, apresentou proposta com quantitativos divergentes em relação ao Termo de Referência, o que comprometeu a conformidade de sua proposta com o objeto pactuado.

De acordo com os critérios estabelecidos no item 8.5 do Edital de Chamamento Público, a pontuação do Instituto Ribeiro de Vasconcelos – IRDV foi apurada da seguinte forma:

Critério	Faixa de Pontuação	Pontuação Atribuída	Justificativa
Capacidade Técnica Operacional	Até 30 pontos	30 pontos	Atestado de capacidade técnica apresentado, emitido por PJ de direito público.
Capacidade Técnica Profissional	Até 20 pontos	20 pontos	Equipe técnica com comprovação da qualificação.
Plano de Trabalho / Metas Mínimas	+15% metas: 30 pontos 100% metas: 10 pontos Redução: desclassificação	10 pontos	Proposta manteve 100% das metas mínimas previstas no Anexo I.
Proposta Financeira (Preço)	- Redução de até 10%: 10 pontos - Redução entre 10% e 20%: 20 pontos - Redução entre 20% e 30%: 30 pontos	10 pontos	Valor proposto igual ao orçamento estimado (R\$ 9.192.631,65), sem redução.
<b>TOTAL</b>		<b>70 pontos</b>	

A pontuação obtida se deu com base na verificação da documentação exigida e nos comprovantes de experiência técnica apresentados pelo IRDV.

Já o Instituto de Gestão Estratégica de Projetos não pontuou, tendo em vista a ausência de qualificação municipal e a apresentação de proposta com divergência de quantidades, motivo pelo qual foi inabilitado.

**Deliberação Final:**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 038/2025, a Comissão de Contratação deliberou pela habilitação e seleção da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO RIBEIRO DE VASCONCELOS – IRDV, inscrita no CNPJ nº 18.104.762/0001-01, como única entidade habilitada e classificada no certame, apta à futura formalização do correspondente Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, nos termos do referido edital e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pública, lavrando-se esta ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação, conforme instituída pelo Decreto Municipal nº 025/2025.

Buriti/MA, 26 de setembro de 2025

  
José Fernandes Macedo Junior  
Agente de Contratação

  
Francisca Selma de Souza Carvalho  
Equipe de Apoio

  
Marcelo Ruan de Jesus da Silva  
Equipe de Apoio